

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - AVISO

ANO LETIVO 2025/ 2026

Despacho nº 3640-A/2025 de 21 de março e informação das datas do Portal das Matrículas

**Renovações de matrículas para 12º ano - Cursos Científico-Humanísticos**

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com a legislação vigente acima referida, as **renovações das matrículas decorrerão entre os dias 15 e 22 de julho**.

O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, na aplicação informática disponível no **Portal das Matrículas (portaldasmatrículas.edu.gov.pt)**, com o recurso à autenticação através das credenciais de acesso ao Portal das Finanças (usando o NIF do encarregado de educação e respetiva senha de acesso), do cartão de cidadão ou chave móvel digital.

A matrícula poderá ainda ser efetuada, de modo presencial, desde que previamente agendada, nos Serviços Administrativos do Agrupamento localizados na escola sede. Para o efeito, devem consultar o aviso e o anexo (também publicados no site do agrupamento) onde está disponibilizado o horário de atendimento e o número de telemóvel para o agendamento.

Os documentos necessários para a matrícula eletrónica são os abaixo indicados. No caso de realização da matrícula presencial nos Serviços Administrativos, o aluno maior/EE deverá fazer-se acompanhar dos mesmos documentos, indispensáveis para a formalização do processo.

Cartão Cidadão do Aluno;
Cartão Cidadão dos Pais;
Cartão Cidadão do Encarregado de Educação ( <b>quando outra pessoa que não os pais</b> ) e respetivo comprovativo do agregado familiar onde o conste o aluno;
Comprovativo de <b>Residência</b> do Encarregado de Educação da Autoridade Tributária necessário para efeitos de seriação em caso de mudança de escola;
Comprovativo da <b>atividade profissional</b> do Encarregado de Educação necessário para efeitos de seriação em caso de mudança de escola;
Uma fotografia tipo passe <b>atualizada</b> ;
Senha das finanças do encarregado de educação.

Os encarregados de educação que pretendam que os seus educandos frequentem a disciplina de **Educação Moral Religiosa** devem tomar essa opção durante a renovação da matrícula, indicando a respetiva confissão religiosa. **Não há enquadramento legal para posterior anulação da matrícula a esta disciplina não obrigatória.**

Se necessitarem de Ação Social Escolar (ASE), devem fazer prova com declaração da segurança social ou das entidades competentes **até ao dia 11 de julho**, de forma presencial nos Serviços Administrativos ou via email para o endereço: [sase@madeiratorres.com](mailto:sase@madeiratorres.com).

Todos os alunos com passe em 24/25 têm o seu título de transporte válido até aos 18 anos, pelo que não necessitam de realizar qualquer inscrição, salvo ocorram alterações de morada/percurso que careçam de ajuste junto do operador. No caso da necessidade de novo passe rodoviário, o Encarregado de Educação deverá dirigir-se à bilheteira e preencher o requerimento de adesão exigido por aquela entidade, o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: cartão de cidadão, ou outro documento válido equivalente, que comprove a data de nascimento.

A candidatura à **Bolsa de Mérito** efetua-se de acordo com as informações e a ficha de candidatura que constam na página do Agrupamento ([Bolsas de mérito | Agrupamento de Escolas Madeira Torres](#)), até ao dia 30 de setembro, para os alunos que beneficiem de Ação Social Escolar (ASE) e tenham obtido média de classificação igual ou superior a **14 valores**.

**Reforça-se que relativamente às transferências de estabelecimento de ensino, além da renovação da matrícula no respetivo do Portal, os encarregados de educação devem, simultaneamente, informar o diretor de turma. Este alerta permite a notificação dos Serviços Administrativos no sentido de tornar o procedimento mais célere e eficaz.**

Nas disciplinas opcionais de **12.º ano**, deve o aluno escolher **duas** disciplinas (uma da 1.ª opção e outra da 2.ª), de acordo com as informações disponibilizadas no seguinte quadro (estas opções estão sujeitas aos recursos existentes no Agrupamento e a seriação é feita mediante as médias dos alunos, conforme RI).

	<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>
<b>Ciências e Tecnologias</b>	Biologia Química Física	Aplicações Informáticas B Inglês 8 (Continuação) Economia C Psicologia B <b>Sociologia</b> <b>Geografia C</b> <b>Ciência Política</b>
<b>Ciências Socioeconómicas</b>	Economia C Sociologia	Aplicações Informáticas B Inglês 8 (Continuação) Psicologia B Geografia C Ciência Política
<b>Línguas e Humanidades</b>	Psicologia B Sociologia	Aplicações Informáticas B Inglês 8 (Continuação) Economia C Geografia C Ciência Política

**Notas:**

1. O NIF do encarregado de educação é obrigatório na plataforma das matrículas e terá de ser sempre registado, para que sejam emitidos os vouchers dos manuais escolares.
2. Para que a ficha do aluno fique completa, solicita-se o preenchimento dos campos não obrigatórios.
3. **Propinas e Seguro Escolar 2025/2026 (alunos maiores de idade a 15/09)**  
Terão de pagar a propina (1 € por disciplina) e o Seguro Escolar (8,70€) durante o mês de setembro, nos Serviços Administrativos.

Os alunos com ASE A ou B estão isentos do pagamento de propinas, mediante comprovativo.

Torres Vedras, 16 junho de 2025

A Diretora

Rita Sammer